



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE 1995:

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, sem a presença do Vereador Senhor Leonel Valente Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do número três do artigo 52º do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento, dos despachos por eles proferidos, no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foram apresentadas as seguintes propostas:=====

----- "MOSTRAS DE CINEMA"- Objectivo: Negociar com a entidade exploradora do "Cine-teatro Caracas" um complemento ao "Plano Cultural aprovado para 1995", que consiste na realização de duas ou três mostras de cinema, em fins de semana a definir, cujos ingressos teriam preço simbólico. Exemplos de temas possíveis para cada uma das mostras: cinema português; cinema fantástico; comédia; aventura e ficção; etc." Após análise da mesma, tendo em conta que foi contactada pelo "FantasPorto" sobre actividades do mesmo género, a Câmara decidiu consultar aquela organização quanto às possibilidades de realização de algo no género, nesta cidade.=====



----- **CRIAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE POLICIA- POLÍCIA MUNICIPAL: Objectivo-** No respeito integral pela legislação existente dotar a autarquia, entre outras, de serviço complementares de: Fiscalização; Protecção Civil; Protecção de bens e património; informação ao munícipe e a visitantes do concelho; Segurança de realizações camarárias que o justifiquem (feira do livro, exposições de arte, etc); Segurança de Mercados e Feiras; Patrulhamento e segurança de instalações e equipamento; Colaboração com as forças de ordem, bombeiros, etc". A Câmara após análise da questão, tendo em conta que ainda não foi publicado o Decreto-Regulamentar a que alude a Lei 32/94 de 29 de Agosto, nomeadamente quanto à criação das carreiras específicas dos funcionários dos Serviços Municipais de Polícia, decidiu aguardar que seja publicada a referida legislação.=====

===== **PESSOAL** =====

----- **SILVESTRE OLIVEIRA SOARES- REVOGAÇÃO DE APOSENTAÇÃO:** Dado conhecimento do teor do ofício com a referência 412 MP 306789, datado de 6 de Março corrente, remetido pela Caixa Geral de Aposentações, em que informa que por não ter direito à pensão unificada, vai ser revogado o despacho de 15 de Julho de 1994, que reconheceu o direito à aposentação ao funcionário Silvestre Oliveira Soares, a Câmara, tomando conhecimento da situação anómala, melindrosa e sem precedentes que faz levantar várias questões e que não tem conhecimento da forma correcta de adoptar, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aguardar que seja remetido o despacho de revogação, para solicitar parecer à CCRN, quanto à actuação que deve seguir.=====

----- **HORAS EXTRAORDINARIAS:** De acordo com o estipulado no Decreto- Lei número 187/88, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário, ao motorista Antero Pereira Duarte, por ter de se deslocar com uma viatura para reparação.=====

----- **DISCIPLINA:** No seguimento do deliberado em reunião de 10 de Janeiro passado, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário **António Alberto Jesus Conceição**, após a execução do mesmo, tomando a Câmara conhecimento de todos os elementos que o compõem, bem como da proposta efectuada pelo respectivo instrutor, a Câmara analisando a mesma e não estando de acordo com o proposto no ponto dois, após votação em escrutínio secreto, deliberou por maioria, com sete votos a favor e um contra, aplicar ao funcionário em causa a pe-

na de multa, rejeitando a proposta de suspensão da mesma. Mais deliberou por unanimidade após votação na forma legal, fixar a multa, a pagar pelo mesmo funcionário, na quantia de 15.000\$00 (quinze mil escudos).=====

===== Neste momento deu entrada em reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.==

===== TESOUREIRO MUNICIPAL- AUTORIZAÇÃO DE GUARDA DE VALORES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar à tesoureira, a guarda de valores não pertencentes ao exercício da Câmara, nomeadamente no que se refere aos pertencentes à Academia de Música e aos peditórios, tais como o da "Liga contra o cancro".=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- "CHIADO TERRASSE/ FILMES"- APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FILME: Dado conhecimento do teor do ofício enviado pela entidade em epígrafe, em que vem propor a atribuição de um subsídio no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquente mil escudos) para apoio à deslocação da equipa de filmagens para realização do filme "Viagem sem Destino", bem como outro apoio a nível logístico, dando como contrapartidas a inserção de imagens do nosso Município como cenário de parte da acção, e inserção do brasão e nome no genérico do filme, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar que no corrente ano não se encontra disponível para tal iniciativa.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- CENTRO DE ESTUDOS DA FACULDADE DE ARQUITECTURA- UNIVERSIDADE DO PORTO-
- ASSESSORIA AO P.D.M.: Verificando-se que a renovação efectuada ao contrato de Assessoria ao Plano Director Municipal, efectuada pela entidade em epígrafe, ca duca no final do mês em curso, e considerando ser necessário o acompanhamento daquele documento até à ratificação superior, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar o mencionado contrato pelo período de três meses.=====

----- CONTRATOS DOS SENHORES ARQUITECTOS COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO P.D.M.:
Retirado.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações dos munícipes abaixo mencionados, relativas ao pagamento da taxa de lixo: residentes na freguesia de Cesar: Martinho Almeida Gonçalves, relativo à matriz 1016/15, por a mesma se reportar a lote de terreno; Rui Paulo Oliveira Almeida, referente à matriz 932/15 por se reportar a lote de terreno; Carlos da Costa Rodrigues, relativamente às matrizes 125/15 e 544/15, por se referirem a fábrica de cobres e fábrica de calçado; Arlindo da Silva Correia, Diogo António Correia Maia Vilano, Maria Fernanda Correia Maia Vilano, referente às matrizes 52/15- 52-A/15 e 52-B/15, por se tratar de um sô prédio fraccionado; Harnani Almeida Caetano, referente à matriz 745/15 por dizer respeito à fábrica de latoaria; Hernani Almeida Campos, José António da Silva Resende, José de Almeida Campos, relativo às matrizes 1000/04- 100-A/04 e 1000-B/04, por a matriz pertencer aos três utentes mas estar ocupada por uma indústria. Com residência na freguesia de Nogueira do Cravo: Hernani Almeida Campos, José António da Silva Resende, José Almeida Campos relativo às matrizes 812/04- 812-A/04 e 812-B/04, por se tratar de terreno, matrizes 810/04- 810-A/04 e 810-B/04, pertencente igualmente a terreno; matrizes 811/04- 811-A/04 e 811-B/04, por pertencer a lote de terreno. Residente na freguesia de Fajões munícipe José Oliveira Santos, referente à matriz 30/25 por se tratar de prédio doado a Victor Fernando da Silva Santos, solicitando por tal o reembolso da quantia de 936\$00 (novecentos e trinta e seis escudos) relativos à taxa acrescidos de juros, e residente na freguesia da Macieira de Sarnes o munícipe António Camilo da Silva, referente à matriz 61/06 por se tratar de terreno. A Câmara face ao exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal anular os respectivos débitos bem como efectuar o reembolso.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia dezassete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 25.256.432\$40 (vinte e cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 53.533.184\$90 (cinquenta e três milhões quinhentos e trinta e três mil cento e oitenta e quatro escudos e noventa centavos).==

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 14 A 20 DE MARÇO DE 1995: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 32.390.924\$00 (trinta e dois milhões trezentos e noventa mil novecentos e vinte e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os respectivos pagamentos.=====

----- A.D.S.E.- REEMBOLSOS DE CUIDADOS DE SAÚDE: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 1 de Março corrente e não tendo sido dada qualquer resposta concreta pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, quanto à atitude a tomar, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, celebrar o acordo de regularização da dívida como propõem, ou seja: a) consolidação da dívida em 31 de Dezembro de 1994 e sua amortização e prestações mensais a satisfazer no prazo máximo de 24 meses; b) pagamento atempado (60 dias) dos reembolsos referentes a 1995.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 14 A 20 DE MARÇO DE 1995: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 4.145.407\$00 (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== ADJUDICAÇÕES: Depois de desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade, após votação na forma legal, as seguintes adjudicações:=====

----- ARRANJO DE SOALHO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: A firma "A Nova Educadora Sanjoanense" pelo preço de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos) o metro quadrado, acrescido do respectivo IVA, calculando-se o seu valor total em cerca de 173.550\$00 (cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos), a

acrescidos do IVA; PAPEL PARA FOTOCOPIADOR, à firma "Representações Olmar" ao preço de 630\$00 (seiscentos e trinta escudos) a resma de papel A4 e 1.280\$00 (mil duzentos e oitenta escudos) a resma de papel A3, acrescendo aos valores mencionados o respectivo IVA; FORNECIMENTO DE FRIGORIFICO PARA GABINETE VETERINARIO, à firma A. Soares & Victor, pelo preço de 29.914\$50 (vinte e nove mil novecentos e catorze escudos e cinquenta centavos), acrescidos do respectivo IVA; MAQUINA FOTOGRAFICA à firma Henrique Ramos, pelo preço de 128.460\$00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta escudos), acrescido de IVA, correspondendo o valor atrás mencionado ao fornecimento de máquina e objectiva; ELECTROBOMBA SUBMERSIVEL, à firma Mário Gonçalves, Lda, a electrobomba "Vortex (Max 80)", pelo valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos), acrescido do IVA; PAINEL SINALETICO/ ARTISTICO, tendo sido comunicado à firma "Curiarte- Artesanato Cerâmico, Lda, adjudicação relativa à execução do painel em azulejo e solicitando-se os documentos necessários à realização do respectivo contrato, vem a mesma informar não estar na disposição de remeter aqueles nem de efectuar o contrato, pelo que face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a execução do mesmo à firma classificada em segundo lugar "Pedalciarte- Azulejos e Faianças Decorativas, Lda" pelo preço de 526.500\$00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos) mais IVA.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- SUBSIDIO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA SEDE: Tendo a Junta de Freguesia em epígrafe, solicitado à Direcção Geral da Administração Autárquica, uma comparticipação para proceder a obras de reparação na sua sede, que estimam rondem entre quatro e cinco mil contos, e informando a mesma Direcção Geral que uma vez que aquela Autarquia não foi contemplada com o subsídio para apoio financeiro à construção de sedes da Junta de Freguesia, poderá vir a ser considerada a comparticipação pretendida, a Câmara tendo em conta o atrás exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar o seu acordo ao solicitado, remetendo o processo para a Assembleia Municipal para aprovação.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA- CANTINA NA ESCOLA DO BREJO- COMPARTICIPAÇÃO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO: Dado conhecimento do teor do ofício número 9, datado de 20 de Fevereiro findo, da Junta de Freguesia

mencionada em título, em que vem solicitar a colaboração financeira para fazer face às despesas de funcionamento da cantina da escola do Brejo que fornece refeições às crianças da primária e pré-primária, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma comparticipação mensal no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos) para fazer face às despesas de funcionamento da referida cantina, com início no corrente mês.=====

===== JORNAL "O NORTE DESPORTIVO"- PUBLICIDADE: A Câmara após votação na forma legal, ratificou por maioria com o voto contra do vereador Senhor Leonel Coelho, o despacho do Senhor Presidente que autorizou a inserção em espaço de meia página dedicado à Câmara Municipal, no caderno especial que o jornal vai editar sobre Cucujães.=====

===== EMPREITADAS =====

----- "ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA) E VILA COVA DE PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- RECEPÇÃO DEFINITIVA: Presente o auto de recepção definitivo referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Cabral & Filhos, Lda, por contrato celebrado em 3 de Julho de 1989, a Câmara tendo em conta que após verificação técnica, são considerados os trabalhos efectuados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, após votação na forma legal, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Leonel Coelho, aprová-lo, bem como autorizar a libertação de todas as garantias que lhe serviram de caução.=====

----- "INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- 2ª FASE"- AUTO Nº 1: Presente o auto número um relativo aos trabalhos efectuados na empreitada mencionada em título, em que é empreiteiro a firma "Cabral & Filhos S.A", num total de 4.369.300\$00 (quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil e trezentos escudos), a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- ESCOLA DE SERRAZINA- S. MARTINHO DA GANDARA: Presente o auto número um e único, relativo aos trabalhos complementares, arranjos exteriores da escola mencionada em título, em que é empreiteiro a firma Manuel Soares da Costa, Lda, trabalhos esses autorizados por deliberação tomada em reunião de 23 Agosto

de 1994, estimados em 7.140.455\$00 (sete milhões cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), e que dada a sua urgência foram em parte realizados pelos serviços camarários, razão porque o valor do auto agora apresenta do é de 3.549.692\$00 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois escudos) acrescidos do respectivo IVA. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo, bem como autorizar o respectivo pagamento que poderá ser efectuado após efectuado o contrato adicional.=====

===== Igualmente foi presente o último auto, relativo à medição final da construção de mais uma sala de aula, no valor de 456.985\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco escudos, ao qual acrescerá o respectivo IVA. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== PLANO ESTRATEGICO DO EIXO URBANO- FEIRA/ S. JOAO DA MADEIRA/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS: A Câmara tomou conhecimento do relatório número um (versão de apoio à reunião de 20 de Março do ano em curso, relativo ao estudo mencionado em título efectuado pela firma "Quaternaire Portugal".=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas sem a presença do Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 330/94- ALFREDO OLIVEIRA PINHO, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo supra (construção de armazém no mesmo local) apresentar calendarização da obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à versão definitiva do P.D.M., aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 1045/85- ALBERTO PINA, residente em Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo referido (alterações e construção de anexos) requerer

a aprovação das alterações e anexo e respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura da habitação devendo apresentar cálculos de betão armado, devidamente corrigidos. Defere-se a construção do anexo. Deverá no prazo de sessenta dias apresentar solução para fossa que dê cumprimento ao ponto nº2 da informação técnica. Instaura-se processo de contra-ordenação relativamente às obras efectuadas ilegalmente.===

----- **Processo nº 152/91- ALCIDES PAIVA ALMEIDA**, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa; Presente a informação dos fiscais deste Município, para conhecimento de que o munícipe em título, procedeu ao desaterro de uma área de terreno localizada na E.N. 227, no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que será apreciado aquando da deliberação final do projecto da construção.=====

----- **Processo nº 1250/79- QUINTINO FERREIRA**, residente no lugar de Covada, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra requerer a legalização do mesmo (construção de moradia e anexos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que conforme se verifica pela informação do Senhor Fiscal de 17.2.95, não foi dado total cumprimento à deliberação de 94.12.13, pelo que se designa o dia 21 de Abril para se proceder à demolição pelos serviços da Câmara, pelo que deverá ser requisitada a G.N.R. para garantir a segurança. Comunicar ao requerente.=====

----- **Processo nº 1111/94- ILÍDIO ANTÓNIO TAVARES FERREIRA**- Retirado.=====

----- **Processo nº 357/94- FERNANDO QUEIROS SANTOS** (construção de moradia e anexos no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa)- Presente o ofício nº 32 da Junta de freguesia de Carregosa, datado de vinte e três de Fevereiro, a informar de que o processo supra não respeitou as cotas de afastamento da via pública. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o Senhor Fiscal averiguar e informar.=====

----- **Processo nº 870/94- EMPREITEIROS CASAIS DE ANTÓNIO FERNANDES**- "Empreitada do Tribunal de Trabalho e Notariado de Oliveira de Azeméis"- Apresentada a exposição da firma em título referente a empreitada em título que estão a levar a efeito, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera a deliberação da Câmara, pelo que deverá de imediato efectuar o

pagamento.=====

----- **Processo nº 502/94- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CUCUJÃES**, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lote nº9 do Loteamento do Teso Sul) requerer a isenção de pagamento de taxas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir com requere.=====

----- **Processo nº 869/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES**- Presente a carta/exposição da associação em apêgrafe e relativa à construção de Quartel e seu licenciamento, em que alerta para o facto de o técnico responsável pela execução do cálculo hidráulico das redes de água sanitária e de combate a incêndios ainda não os ter entregue. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo à exposição e uma vez que o termo de responsabilidade garante o cumprimento das normas regulamentares, dispensar a apresentação de cálculo hidráulico, sendo da sua inteira responsabilidade os prejuízos que daí possam advir. Deferiu-se o processo de obras concedendo-se o prazo de trinta e seis meses. Notificar o também o técnico da presente deliberação.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo nº 49/94- ALBREDO COSTA PINTO REBELO**, na qualidade de proprietário do terreno com a área de catorze mil e quinhentos metros quadrados, sito no lugar da Gandra, freguesia de S. Roque, requer licença de loteamento para uma parcela desse terreno com a área de seis mil cento e setenta e um metros quadrados a confrontar: Norte com caminho, Sul com Ilídio Oliveira Pereira dos Santos, Nascente com caminho e proprietário e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente dando conhecimento da acta da CCRN (conteúdo) nº 3/95- Concede-se o prazo de sessenta dias.=====

----- **Processo nº 12/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES E JUNTA DE FREGUESIA**, vêm em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Chão de S. Marcos, Fajões) dar cumprimento ao parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento do con



teúdo da acta da CCRN nº 2/95 e conceder o prazo de noventa dias para apresentação do projecto corrigido.=====

----- **Processo nº 26/94- MARIA ALBERTINA TEIXEIRA TAVARES**, residente em Lações de Baixo, desta cidade, requer, na qualidade de proprietária, licença de loteamento para o terreno com a área de quatro mil e trezentos metros quadrados sito em Bustelo, freguesia de S. Roque, com as seguintes confrontações: Norte com Antônio ferreira da Costa, Sul com caminho, Nascente com João da Costa Fernandes e do Poente com Antônio Pinho Costa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos da acta da CCRN nº 3/95, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 16/88 MANUEL OLIVEIRA SILVA**- Presente o ofício número 83/195 da E.N- Electricidade do Norte, S.A., a informar que as infraestruturas elétricas do loteamento em título (Mangas- S. Tiago de Riba Ul) estão em condições de serem recebidas. A Camara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear a seguinte comissão para realização da recepção definitiva: Engenheiro Joaquim Jorge, Engenheiro Almeida e engenheiro Miranda.=====

----- **Processo nº 74/93- MANUEL DA COSTA MATEUS**, na qualidade de proprietário, requer licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil metros quadrados sito no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Olívia Gonçalves, Nascente com Dr. Albérico Ferreira da Costa, Domingos M Silva e outro e do Poente com Manuel da Costa Mateus. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento. Para emissão do alvarã deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- **Processo nº 40/94- DIAS " ROCHA, LIMITADA**, representado por Manuel Ferreira da Rocha, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães, requer, na qualidade de mandatário, licença de loteamento para o terreno com a área de quatro mil seiscientos e vinte e oito metros quadrados, sito no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com Alvaro Teixeira e outro, Sul com delfim Alves de Andrade e outro, Nascente com Manuel Gomes Rebelo e outro e do Poente com estrada da Escola Secundária. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o processo de loteamento, devendo

apresentar os projectos de infraestruturas mencionadas no parecer técnico.=====

===== PEDIDOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 14/94- JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA, vem em aditamento ao processo atrás referido (loteamento em Cidacos) apresentar memória descrittiva e projecto de uma ETAR. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que o loteador está a apresentar uma solução que pretende dar resposta à decisão da Câmara de 95.02.07, antes de consultar qualquer entidade submeter o processo à DOM a fim de garantir de que o gabinete autor dos projectos de infraestruturas da cidade emita um parecer. Entretanto poderá o loteador apresentar o projecto de loteamento nos termos do parecer da CCRN, acta nº 12/94.=====

----- Processo nº 37/94- MARIA GORETI PINHO TAVARES CASTRO- Retirado.=====

----- Processo nº 21/94- ASCLA- IMOBILIÁRIA, LIMITADA, com sede em Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra apresentar o processo de loteamento definitivo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à acta da reunião realizada em 94.10.03, submeter o projecto de loteamento à apreciação da CCRN.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo nº 136/93- ALCINO OLIVAL DA SILVA FERREIRA, residente em Macieira de Sarnes vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Marinhos- Macieira de Sarnes) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Vereador Joaquim Jorge e da Vereadora Drª Madalena que atendendo ao teor da exposição do requerente, deferir a viabilidade de construção, não devendo dar origem a processo de loteamento, devendo demonstrar aquando da instrução do processo de licenciamento que se trata de artigos independentes.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 419/93- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E SILVA- CONSTRUTORES CIVIS, LIMITADA, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, deste concelho, requer a conversão ao regime de propriedade horizontal o prédio sito

no lugar de Vendas, freguesia de Pinheiro da Bemposta e a que corresponde o processo atrás referido, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

===== RECLAMAÇÃO =====

----- J. PINHO TOMAS - Apresentada a informação do fiscal destes serviços, a informar de que não procedeu ao embargo das obras da firma em título em virtude de as mesmas estarem concluídas, tendo apenas notificado o gerente da mesma para proceder à sua legalização no prazo de sessenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não foi dado cumprimento ao despacho de 19.07.94, deverão proceder à demolição das obras em causa no prazo de trinta dias. Deverá o Senhor fiscal verificar no final do prazo.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Luís Escalé Secretário de Selo* a redigi e subscrevo.===